

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 397ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 30-11-2006, às 9h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: a) a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica com a Sá Carvalho S.A. e a ACESITA S.A., em 15-12-2000, para ratificar os valores das faturas emitidas em 2004, promover ajustes nos preços vigentes desde 2005 e alterar a data de faturamento para o dia 1º de cada mês, convalidando os atos praticados desde 29-12-2004; b) a celebração do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição-CUSD, com a Cemig D e a Cemig Capim Branco Energia S.A., juntamente com a Companhia Vale do Rio Doce, a Comercial e Agrícola Paineiras Ltda. e a Votorantim Metais Zinco S.A., com a interveniência-anuência da Cemig, para estabelecer as condições, procedimentos e responsabilidades que irão regular o uso do sistema de distribuição e passarão a vigorar a partir da data da celebração, pelo prazo de cinco anos, podendo ser, automaticamente, prorrogados por mais cinco anos e, assim, sucessivamente até o término da concessão da Cemig D ou do Consórcio Capim Branco Energia; c) do Contrato de Conexão ao Sistema de Distribuição-CCD com a Cemig D e o Consórcio Capim Branco Energia, com a interveniência-anuência da Cemig, para estabelecer as condições, procedimentos e responsabilidades que irão regular o uso do sistema de distribuição e passarão a vigorar a partir da data da celebração, pelo prazo de cinco anos, podendo ser, automaticamente, prorrogados por mais cinco anos e, assim, sucessivamente até o término da concessão da Cemig D ou do Consórcio Capim Branco Energia; d) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência, bem como a contratação dos serviços digital de telefonia celular corporativa, em tecnologia GSM/GPRS nos modos de voz e dados, para o atendimento às demandas da Cemig, Cemig D e Cemig GT, pelo prazo de vinte e quatro meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termos aditivos, por até trinta e seis meses, no limite máximo de sessenta meses, cujo preço será rateado entre aquelas Empresas; e) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação de três agências de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade, criação, produção, distribuição, veiculação, supervisão, avaliação e acompanhamento de campanhas publicitárias promocionais, eventos, materiais de divulgação e outros serviços necessários às ações de comunicação empresarial, para a Cemig, Cemig GT, Cemig D e Gasmig, por um período de quarenta e oito meses, cujo preço será rateado entre aquelas Empresas; f) a emissão privada de debêntures simples (não conversíveis em ações) para subscrição pelo Estado de Minas Gerais, com as seguintes características: Emissor: Cemig; Forma de colocação: privada, para subscrição exclusiva pelo Estado de Minas Gerais; Data da emissão: data estabelecida

para o pagamento dos dividendos da Cemig; Número da emissão: 6ª emissão de debêntures da Companhia; Número de séries: igual ao número de parcelas previstas para serem subscritas pelo Estado de Minas Gerais, conforme constar na Lei aprovada em função do Projeto de Lei nº 2953/06; Prazo de vencimento: vinte e cinco anos a contar da data da emissão; Quantidade: três mil; Valor nominal unitário: dez mil reais; Valor da emissão: trinta milhões de reais; Tipo e forma: nominativas e escriturais; Espécie: subordinada (desprovidas de preferência ou garantia); Conversibilidade: simples (não conversíveis em ações); Amortização: não serão amortizadas, podendo, excepcionalmente, o prazo de resgate ser antecipado por solicitação do Estado de Minas Gerais na hipótese da Cemig constituir Sociedade de Propósito Específico para explorar a UHE de Irapé com a participação de sócio privado, desde que haja pagamento de ágio na licitação para a escolha do sócio e até o valor correspondente ao ágio recebido pela Cemig; Taxa de juros: não incidirão juros sobre as debêntures; Índice de correção: Índice Geral de Preços de Mercado-IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV/SP, ou, à falta deste, índice oficial equivalente acordado entre as partes. Fica a emissão condicionada à promulgação da Lei a que se refere o Projeto de Lei nº 2953/06; g) que a Diretoria Executiva possa tomar as providências e praticar os atos necessários à concretização da emissão de debêntures mencionados no item II, alínea “f”, supra, bem como negociar e celebrar todos os instrumentos contratuais necessários à emissão e para que o pagamento da dívida decorrente dessas debêntures seja integralmente assumido pela Cemig GT. III- O Conselho concedeu licença anual remunerada, no período de 12 a 29-12-2006, para a Diretora de Gestão Empresarial. IV- O Conselho ratificou as seguintes celebrações: a) do Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica com a Sá Carvalho S.A. e a ACESITA S.A., em 15-12-2000, com prazo de vigência até 01-12-2024, visando à comercialização de energia produzida pela Usina Sá Carvalho; bem como do Primeiro Termo Aditivo ao referido Contrato, celebrado em 14-08-2001, visando alterar a data de faturamento e promover ajustes nos preços, de modo a refletir o aumento da Tarifa Atualizada de Referência, e do Segundo Termo Aditivo ao referido Contrato, celebrado em 27-12-2002, visando promover ajustes nos preços, de modo a refletir o aumento da Tarifa Atualizada de Referência e a prorrogação da vigência da Reserva Global de Reversão. V- Os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa e Wilton de Medeiros Daher votaram contra as matérias mencionadas nos itens II, alínea “a”, e IV, acima. VI- Retirada da pauta a matéria referente à realização de coleta de propostas técnicas e comerciais, visando embasar o processo administrativo de inexigibilidade de licitação para contratação do serviço de atendimento a acionistas. VII- Definido o calendário das prováveis reuniões deste Conselho para o ano de 2007. VIII- O Presidente; os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil e José Augusto Pimentel Pessôa; e, o Gerente Paulo Eduardo Pereira Guimarães teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Andréa Paula Fernandes Pansa, Alexandre Heringer Lisboa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilton de Medeiros, Fernando Lage de Melo, Guilherme Horta Gonçalves Júnior e Luiz Henrique de Castro Carvalho; Paulo Eduardo Pereira Guimarães, Gerente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.



Anamaria Pugedo Frade Barros